



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC  
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 060/2019/SETC/SEPLAG

PROCESSO Nº: 036.000.00100/2019-1

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

AGENTES RESPONSÁVEIS

|         |   |
|---------|---|
| NOME    | ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS   |
| CPF     | 948.521.545-20  |
| CARGO   | Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão                |
| PERÍODO | De 01/01/2018 a 31/12/2018.   |
| NOME    | ADRIANA MENEZES DE SOUZA  |
| CPF     | 008.553.355-64  |
| CARGO   | Superintendente Executiva de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| NOME    | RENATA DEDA DE ARAÚJO   |
| CPF     | 946.038.475-72  |
| CARGO   | Superintendente Executiva de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| NOME    | BIANCA SELMA BRAGA  |
| CPF     | 051.676.886-71  |
| CARGO   | Diretora Administrativa e Financeira                                    |
| NOME    | REBECA OLIVEIRA SANTOS BARRETO  |
| CPF     | 013.536.365-93  |
| CARGO   | Chefe da ASPLAN   |
| NOME    | CARLOS ALBERTO ANDRADE RODRIGUES  |
| CPF     | 866.896.495-04  |
| CARGO   | Chefe da ASPLAN   |
| NOME    | FABIO SANTOS LIMA   |
| CPF     | 312.493.615-91  |
| CARGO   | Almoxarifado  |

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Sua Senhoria, foi examinado o presente **Processo de Prestação de Contas Anual - PCA**, do exercício financeiro de 2018, da **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante às disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 060/2019/SETC/SEPLAG**

**I – DO ESCOPO DO TRABALHO**

1.1 - Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

**II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

2.1.1 - O **Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria do Departamento de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante às disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

2.2.1 - O **Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**, foi entregue à Secretaria de Transparência e Gestão – SETC em 01/03/2019, composto por 02 (dois) volumes, numerados de 001/196 e de 197/242, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

**A – RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DO ÓRGÃO**

1 - A *Identificação do Órgão* não consta neste processo de PCA, conforme preceitua IN Nº 001/CGE/2014, Art. 9º, alínea “a” 1, Anexo IV.

2 - A *Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão*, conforme preceitua a IN Nº 001/CGE/2014, Art. 9º, alínea “a” 2, não consta neste processo de PCA.

3 - A *Descrição das metas estabelecidas, das principais ações executadas no período da PCA*, conforme IN Nº 001/CGE/2014, Art. 9º, alínea “a” 3, consta às fls 04/28.

**B – ROL DE RESPONSÁVEIS**

1 - *O Rol de Responsáveis*, prescrito na IN Nº 001/CGE/2014, Art. 8º, Anexo III e o Art. 9º “b”, consta nesta PCA, fls 220, 225, 229, 232, 235, 239, 240.

**C – PLANO DE PROVIDENCIAS PERMANENTE**

1 - O **Plano de Providências Permanente – PPP**, Anexo V, fl 29/42, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2018.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 060/2019/SETC/SEPLAG**

**D - DEMONSTRATIVOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS**

1 – O **Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**, para o exercício financeiro de 2018, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 8.354, publicada no diário oficial em 27 de dezembro de 2017, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 229.420.000,00**, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls 43/51.

2 – No período de 01/01/2018 a 31/12/2018 de acordo com o **Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos**, fl 53 e 65, acompanhados das cópias das Portarias, fls 66/81, totalizando R\$ 24.303.355,00.

3 – Dos **Decretos de Alteração Orçamentária/Reduções**, fls 54/65, com as cópias das Portarias, fls 82/101, totalizaram em **R\$ 20.500.028,47**, explicitos no **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora**, fls 126/128 cuja **Dotação Final** totalizou **R\$ 233.223.326,53**, demonstrado no quadro a seguir:

| MOVIMENTAÇÃO |   | R\$ 1,00              |
|--------------|---|-----------------------|
| A -          | DOTAÇÃO INICIAL                           | 229.420.000,00        |
| B -          | DOTAÇÃO SUPLEMENTAR – CRÉDITOS ADICIONAIS | 24.303.355,00         |
| C -          | DOTAÇÃO ANULADA                           | 20.500.028,47         |
| D -          | DOTAÇÃO FINAL = (A + B – C)               | <b>233.223.326,53</b> |

4 - - Tomando-se por base o **Balanço Orçamentário**, fls 109/114, comparando-se a **Receita Prevista com a Arrecadada**, constatou-se uma **suficiência** na arrecadação de **R\$ 13.683.265,63**.

2.5 Quanto à **despesa**, a diferença entre os valores **autorizados e os executados** é de **R\$ 8.616.755,73**, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

2.6 - Sobre à **Execução Orçamentária da Receita e da Despesa**, verifica-se um **deficit orçamentário** de **R\$ 206.822.453,39**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| MOVIMENTAÇÃO |                                       | R\$ 1,00              |
|--------------|---------------------------------------|-----------------------|
| (+)          | RECEITA ARRECADADA                    | 7.016.734,37          |
| (+)          | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS  | 10.767.383,04         |
| (-)          | DESPESA REALIZADA                     | 224.606.570,80        |
| (-)          | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 0,00                  |
| (=)          | DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO                  | <b>206.822.453,39</b> |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 060/2019/SETC/SEPLAG**

2.7 - Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

2.6.1 - O **Demonstrativo das Variações Patrimoniais**, em 31/12/2017, fls 119/121, apresentou um **Resultado Patrimonial** no valor de **R\$ 1.296.990,26**, que diminuindo dos **Resultados Acumulados de Anos Anteriores** no valor de **R\$ (2.600.908,72)**, e dos **Ajustes de Anos Anteriores** no valor de **R\$ (3.302.378,59)**, configurou-se os **Resultados Acumulados** no valor de **R\$ (1.303.918,46)**. Desse modo, o **Saldo Patrimonial** de **R\$ 1.734.871,05**, do exercício de 2017, foi alterado para **R\$ 759.923,48**, em 31/12/2018, o qual ficou evidenciado no **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, fl 118.

| <b>DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2018 VALOR R\$ 1,00.</b> |   |                              |   |                          |
|---|---|------------------------------|---|--------------------------|
| <b>RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>                             | <b>RESULTADOS ACUMULADOS E AJUSTES DE ANOS ANTERIORES</b> | <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b> | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b> | <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |
| (A)   | (B)   | C = (A + B)                  | (D)                                       | E = (C + D)              |
| <b>1.296.990,26</b>   | <b>(2.600.908,72)</b>                                     | <b>(1.303.918,46)</b>        | <b>2.063.841,94</b>                       | <b>759.923,48</b>        |

2.8 - As disponibilidades apresentadas no **Ativo Financeiro**, fl 118 em 31/12/2018, no montante de **R\$ 3.591.855,83** são insuficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no **Passivo Financeiro**, no montante de **R\$ 3.808.399,04**.

2.9 – O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Legal**, efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, fl 157, na forma do Anexo VII da IN Nº 001/CGE/2014, totalizando **R\$ 60.188,89**, correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2018.

2.10 - O **Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Institucional** dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, fl 156, na forma do Anexo VI da IN Nº 001/CGE/2014, registra o valor de **R\$ 85.031,54**, correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2018.

#### E - DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO PATRIMONIAL

1 - Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro de 2018, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, fls 161/182, constata-se que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no **Balanco Patrimonial pela Conta Caixa e Equivalente de Caixa**, fl116, no valor de **R\$ 4.490.350,22**, representado no **Balancete Contábil**, fl 133.





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 060/2019/SETC/SEPLAG**

2 – O saldo total no valor de **R\$ 44.529,75**, apresentado no **Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado**, fls 192/196, em conformidade com o saldo atual apresentado no **Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado do Órgão**, fls 189/190 e divergente do saldo da conta **Estoques do Balanço Patrimonial**, fl 116, **R\$ 44.605,75** e do **Relatório do Balancete Contábil**, fl134, conta 1.1.561.99.00 como **Outro Almoxarifado em R\$ 76,00**, a ser regularizado no exercício de 2019, conforme justificativa apresenta na Nota Explicativa, fl 242.

3 – No **Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos**, Anexo X, fls 197/204, **R\$ 75.138,00**. No entanto, o saldo total é de **R\$ 2.385.837,65**, apresentado, fl 126/127 confere com a conta **Equipamento e Material Permanente**, registrado no **Demonstrativo da Execução Orçamentária**, porém a aquisição total foi de **R\$ 1.350,00**, havendo uma diferença de **R\$ 219.920,45** de **Despesas de Exercícios Anteriores** e **R\$ 2.164.567,20**; de **Obras e Instalações**, conforme registrado na Nota Explicativa, fls 242.

4 – O **Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos**, fl 235, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 01/01/2018 A 31/12/2018.

5 – O **Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis** do órgão, na forma do Anexo XII, da IN Nº 001/CGE/2014, Art. 9º “e” 9, constante, fl 206, apresentou o resultado para o próximo exercício no valor de **R\$ 3.082.535,83**, para os bens móveis, em conformidade com o registro *Imobilizado no Balanço Patrimonial*, fl 116, e zerado para a movimentação dos bens imóveis.

6 - O saldo de **Restos a Pagar Processados** no valor de **R\$ 3.545.299,99**, apresentado na **Demonstração da Dívida Flutuante**, fls 129/130, confere com o valor **Liquidado Inscrito**, registrado no **Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar**, fl 185/186, e com a **Conta Inscrição de Restos a Pagar Processados**, do **Balanço Financeiro**, fl115.

**F - DEMONSTRATIVOS DO RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS PRIVADAS**

1 – O **Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos** foi apresentado, nesta Prestação de Contas, fl 209, na forma do Anexo XIV da IN/001/CGE/2014, no valor de **R\$ 2.907.772,08** no exercício financeiro de 2018, enquanto que o **Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos**, Anexo XV, apresentado “sem movimento”, fl 210.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC  
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 060/2019/SETC/SEPLAG

2 – O **Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e o Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos**, foram apresentados, nesta Prestação de Contas, às fls 210/211, na forma dos Anexos XV e XVI da IN/001/CGE/2014, “sem movimento”.

G - OUTROS DOCUMENTOS

1 – A **Declaração** da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das **Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas**, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2018, ano-calendário 2017, foi anexada ao processo de **Prestação de Contas, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**, fls 212/219.

2- Os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, constam neste processo de PCA, fls 221/224; 226/228; 230/231; 233/235; 237/238, conforme o texto do Art. 9º “g” 2 da IN Nº 001/CGE/2014.

3 - Consta deste **Processo de Prestação de Contas Anual** a declaração do Agente Responsável, quanto à ausência de pendência de comprovação de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da IN Nº 001/CGE/2014, fl 241.

4 – As **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis** do Art. 9º, alínea “g”, 4, da IN Nº 001/CGE/2014, constam à fl 242.

**III - DA CONCLUSÃO**

Examinada a documentação constante desta **Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**, fls 01/242, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste **Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual**, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC  
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 060/2019/SETC/SEPLAG

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o **Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2019.

  
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS  
TÉCNICA CONTÁBIL  
CRC-SE-003232/0-5



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC  
CERTIFICADO Nº 060/2019/SETC/SEPLAG

PROCESSO Nº: 036.000.00100/2019-1  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

AGENTES RESPONSÁVEIS

|         |   |
|---------|---|
| NOME    | ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS   |
| CPF     | 948.521.545-20  |
| CARGO   | Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão                |
| PERÍODO | De 01/01/2018 a 31/12/2018.   |
| NOME    | ADRIANA MENEZES DE SOUZA  |
| CPF     | 008.553.355-64  |
| CARGO   | Superintendente Executiva de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| NOME    | RENATA DEDA DE ARAÚJO   |
| CPF     | 946.038.475-72  |
| CARGO   | Superintendente Executiva de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| NOME    | BIANCA SELMA BRAGA  |
| CPF     | 051.676.886-71  |
| CARGO   | Diretora Administrativa e Financeira                                    |
| NOME    | REBECA OLIVEIRA SANTOS BARRETO  |
| CPF     | 013.536.365-93  |
| CARGO   | Chefe da ASPLAN   |
| NOME    | CARLOS ALBERTO ANDRADE RODRIGUES  |
| CPF     | 866.896.495-04  |
| CARGO   | Chefe da ASPLAN   |
| NOME    | FABIO SANTOS LIMA   |
| CPF     | 312.493.615-91  |
| CARGO   | Almoxarifado  |

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 060/2019.

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da *legitimidade*, *economicidade*, *razoabilidade* e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.






GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC  
CERTIFICADO Nº 060/2019/SETC/SEPLAG

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 060/2019/SETC, opino pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Aracaju, 29 de abril de 2019.

  
**IOLANDA CARDOSO DE MELO**  
Diretora da Controladoria da Administração Direta  
Contadora  
CRC-SE 2.354



**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC**

**PARECER Nº 060/SETC/SEPLAG**

**PROCESSO Nº: 036.000.00100/2019-1**

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

**AGENTES RESPONSÁVEIS**

|                |   |
|----------------|---|
| <b>NOME</b>    | <b>ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS</b>  |
| <b>CPF</b>     | 948.521.545-20  |
| <b>CARGO</b>   | Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão                |
| <b>PERÍODO</b> | De 01/01/2018 a 31/12/2018.   |
| <b>NOME</b>    | <b>ADRIANA MENEZES DE SOUZA</b>   |
| <b>CPF</b>     | 008.553.355-64  |
| <b>CARGO</b>   | Superintendente Executiva de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| <b>NOME</b>    | <b>RENATA DEDA DE ARAÚJO</b>  |
| <b>CPF</b>     | 946.038.475-72  |
| <b>CARGO</b>   | Superintendente Executiva de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| <b>NOME</b>    | <b>BIANCA SELMA BRAGA</b>   |
| <b>CPF</b>     | 051.676.886-71  |
| <b>CARGO</b>   | Diretora Administrativa e Financeira                                    |
| <b>NOME</b>    | <b>REBECA OLIVEIRA SANTOS BARRETO</b>                                   |
| <b>CPF</b>     | 013.536.365-93  |
| <b>CARGO</b>   | Chefe da ASPLAN   |

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 060/2019, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Aracaju, 29 de abril de 2019.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado